



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 75, XV, da lei nº 14.133/2021)

1. DO OBJETO

Contratação de instituição que tenha finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, objetivando a prestação de serviços de elaboração, execução e coordenação de concurso público para o provimento de vagas de Peritos Oficiais da Polícia Científica de Santa Catarina distribuídas por 13 áreas do conhecimento relacionadas às Divisões Técnicas do órgão, considerando uma estimativa de até 20.000 inscritos e conforme deliberação n. 1997/2025 do Grupo Gestor de Governo (GGG).

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para pagamento das despesas constam do quadro abaixo:

Órgão	Ação	Natureza	Fonte	Ano Orçamentário
16099	15019 15020	33.90.39.48	FR 1.753.111.098 FR 1.501.240.000 FR 2.501.240.000	2025/2026

3. DA JUSTIFICATIVA

A justificativa para a contratação se baseia nas razões expostas pelo solicitante no documento de formalização de demanda (fls. 374/377) e estudo técnico preliminar (fls. 398/411), a qual se transcreve abaixo:

A necessidade de realização do Concurso Público para provimento do Quadro de Pessoal da Polícia Científica está detalhadamente fundamentada no processo PCI 12218/2025, sendo que a justificativa para contratação de instituição para organização e operacionalização do certame é fundamentada nas razões expostas a seguir. A PCISC, como órgão permanente de perícia oficial do Estado, não dispõe de sistema informatizado para controle de inscrições de candidatos e conferência de pagamento de boletos junto à instituição bancária ou de documentos de isenção, além de não dispor de técnicos para elaborar a prova objetiva; confeccionar os cadernos de provas e cartões-resposta personalizados dentro dos padrões de segurança requeridos; aplicar e acomodar os candidatos para realizarem a prova objetiva; os exames de avaliação de capacidade física; os exames de avaliação de aptidão psicológica vocacionada; os exames de avaliação de títulos; apresentar os resultados de classificação dos candidatos por intermédio de boletim de desempenho; avaliar recursos interpostos em qualquer fase e elaborar parecer fundamentado, bem como eventuais respostas em demandas judiciais de candidatos, dentro dos respectivos prazos legais previstos nos processos impetrados. Assim, resta evidente a necessidade de contratação de empresa/instituição com a capacidade e a expertise necessárias para operacionalização do referido certame. [...]

Conforme detalhadamente exposto no processo PCI 12218/2025, a PCISC dispõe atualmente de 62 vagas nos níveis iniciais da carreira de Perito Oficial, cujo quadro vem, ano após ano, sendo afetado por vacâncias devido a exonerações e aposentadorias, especialmente na área da Medicina Legal, cuja demanda se intensifica em diversas áreas periciais, mas com especial destaque para as perícias psiquiátricas, que recentemente foram incumbidas aos órgãos centrais de Perícia Oficial pela Resolução CNJ n. 487/2023 (Política Antimanicomial do Poder Judiciário). Esse movimento fez com que o órgão recebesse instantaneamente uma extensa demanda de exames em aberto, além de novas solicitações serem encaminhadas em grande volume a cada semana. Além disso, em diversas áreas da criminalística tem-se notado considerável aumento na demanda, destacando-se a Informática Forense, cujas solicitações cresceram alarmantes 30,43% ao ano em média nos últimos cinco anos. Finalmente, por prestar atendimento integral com cobertura nos 295 (duzentos e noventa e cinco) municípios catarinenses, por meio de 29 (vinte e nove) unidades de execução técnico-científica, o órgão necessita de equipes de pronto-atendimento adequadamente dimensionadas em cada uma dessas unidades, de modo a compor as equipes de plantão e sobreaviso da Perícia Oficial, o que torna indispensável a adequação do quadro existente. Assim, de forma



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a operacionalizar o certame que visa ao provimento de 60 (sessenta) vagas de Perito Oficial, conforme autorização contida na Deliberação GGG nº 1997/2025, distribuídas em 13 (treze) áreas do conhecimento relacionadas às Divisões Técnico-Científicas do órgão, a PCISC necessita contratar instituição especializada, que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, com capacidade para prestar adequadamente os serviços detalhados nos termos deste ETP

Quanto à forma de contratação por meio de dispensa de licitação (Art. 75, XV, da lei nº 14.133/2021), esta se dá em razão do contratado ser instituição brasileira sem fins lucrativos que tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, possuindo inquestionável reputação ética e profissional, sendo instituição sem fins lucrativos, conforme justificado pelo solicitante.

4. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Para até 10.000 inscrições homologadas: R\$1.360.996,39

Para até 15.000 inscrições homologadas: R\$1.684.890,74

Para até 20.000 inscrições homologadas: R\$1.994.976,95.

Para cada inscrição homologada excedente a 20.000: R\$ 85,00

**Total estimativo da contratação, considerando até 20.000 inscrições homologadas:
R\$1.994.976,95 (Já incluso o montante necessário para a avaliação de aptidão física)**

À Autoridade Superior

Solicitamos autorização para abertura de processo de dispensa de licitação nos termos do Art. 75, XV, da lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o contratado é instituição brasileira sem fins lucrativos que tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, além de ter inquestionável reputação ética e profissional e não possuir fins lucrativos.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Thiago Alexandre Pereira

Gerente de Licitações e Contratos
(assinado digitalmente)

Despacho da Autoridade Superior,

Autorizo a realização do processo de dispensa de licitação, conforme acima especificado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Rafael Gazola

Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1BZ1N28E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO ALEXANDRE PEREIRA (CPF: 063.XXX.199-XX) em 02/12/2025 às 15:28:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:57 e válido até 13/07/2118 - 15:11:57.

(Assinatura do sistema)



RAFAEL GAZOLA (CPF: 000.XXX.220-XX) em 03/12/2025 às 11:03:40

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/02/2023 - 13:34:16 e válido até 16/02/2026 - 13:34:16.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDEzOTA3XzEzOTI3XzlwMjVfMUJaMU4yOEU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00013907/2025** e o código **1BZ1N28E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.